UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO FUNCIONAL VALOR

			F	D	D	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						21.369.727
	Atividades						
0032 2000	Administração da Unidade	19 122					21.369.727

	Atividades					
0032 2000	Administração da Unidade	19 122				21
0032 2000 0001	Administração da Unidado - Nacional	10 122				21

	7.10.7.0.0.00		1			1	
0032 2000	Administração da Unidade	19 122					l
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19 122					

0032 2000	Administração da Unidade	19 122				
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19 122				

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

0032 2000	Administração da Unidade	19 122	21.369.7
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19 122	21.369.7

		_							
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19 122							21.369.72
			F	3-	2	90	0	1000	20.419.72

1000

950.000

0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19 122							21
			F	3-	2	90	0	1000	20

•	F	3-	2	90	0	1000	
		ODC					I

	F	3-	2	90	0	1000	
		ODC					

2206	Política Nuclear	,		_					123.000
	Atividades								
2206 21DM	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN	19 212							123.000
2206 21DM 0001	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da								123.000
	CNEN - Nacional		F	3- ODC	2	90	0	1000	123.000
TOTAL - FISCAL				ODC					21.492.727
TOTAL - SEGURIDADE									(
TOTAL - GERAL									21.492.727
	o do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar o Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA								
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO							Re		Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
1040	Governança Fundiária								899.000
	Atividades								
1040 210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	21 631							899.000
1040 210Z 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional	21 631							899.000
			F	3-	2	90	0	1000	899.000
TOTAL - FISCAL				ODC					899.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									899.000
 ÓDÇÃO: 65000 - BAimintónio	a das Mulhauss								
ÓRGÃO: 65000 - Ministério	o das Mulheres erio das Mulheres - Administração Direta								
ANEXO I	no das manteres Administração Directa								Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO	) (SUPLEMENTAÇÃO)						Re	curso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos								3.500.000
	Atividades								
<b>5034 21AR</b> 5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos  Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	14 422 14 422							<b>3.500.000</b> 3.500.000
3034 ZIAN 0001	Promoção e Delesa de Direitos humanos para todos - Nacionar	14 422	F	3-	2	90	0	1444	3.500.000
				ODC	_			1	
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE  TOTAL - GERAL									3.500.000
									3.300.000
ÓRGÃO: 32000 - Ministério	o de Minas e Energia								
UNIDADE: 32401 - Autorid	lade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN								
ANEXO II	(04)(07) 44(7)(70)						_		Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL			В	N 4	Re	curso de	Todas as Fontes R\$ 1,00  VALOR
PROGRAMATICA	PROGRAMIA/AÇAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S	G N	R P	M O	Ü	T	VALUK
	Decree de Corte e a corte de C		F	D		D		E	<b>6. 000</b> ===
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo  Atividades								21.369.727
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							21.369.727
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122							21.369.727
			F	3-	2	90	0	1000	20.419.727
			_	ODC		00	_	1000	050 000
	Política Nuclear		F	4-INV	2	90	0	1000	950.000 <b>123.00</b> 0
<b></b>	Atividades								123.000
2206 21E3	Cooperação e Assessoria Técnica Internacional	25 212							123.000
2206 21E3 0002	Cooperação e Assessoria Técnica Internacional - Exterior	25 212							123.000
			F	3-	2	90	0	1000	123.000
TOTAL - FISCAL				ODC					21.492.727
TOTAL - FISCAL  TOTAL - SEGURIDADE									21.492.727
TOTAL - GERAL									21.492.727
									<b>-</b>

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Servicos Públicos- Administração Direta ANEXO II Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **PROGRAMÁTICA** PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO G VALOR **FUNCIONAL** Ε M S Ν Р Т 0 U D Ε D 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 899,000 **Atividades** Administração da Unidade 0032 2000 04 122 899,000 Administração da Unidade - Nacional 04 122 899.000 0032 2000 0001 F 2 0 3-90 899.000 1444 ODC TOTAL - FISCAL 899.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 899.000 ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta ANEXO II Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **PROGRAMÁTICA FUNCIONAL** Ε G R VALOR M S Ν Р 0 U Т D D Ε Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa 3.500.000 5034 dos Direitos Humanos para Todos **Atividades** 5034 21AO Proteção do Direito à Vida 14 422 1.750.000 5034 21AO 0001 Proteção do Direito à Vida - Nacional 14 422 1.750.000 F 3-2 30 0 1444 1.750.000 ODC Operações Especiais Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de 5034 00SO 14 422 1.750.000 Unidades de Atendimento Socioeducativo Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades 14 422 1.750.000 5034 00SO 0001 de Atendimento Socioeducativo - Nacional F 4-INV 30 0 1444 1.750.000 TOTAL - FISCAL 3.500.000 **TOTAL - SEGURIDADE** TOTAL - GERAL 3.500.000